



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**OFÍCIO Nº 875 – P**

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 170/2025, originário do Projeto de Lei nº 881/2024, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que institui Princípios e Diretrizes para Promoção e Incentivo ao Acesso ao Ensino Superior em Instituições Públicas do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**

Em 03/07/25  
Amélio Cayres